



Ofício 31/Adufes/2020

Vitória, 23 de julho de 2020.

À Administração Central da Universidade Federal do Espírito Santo

Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Ufes, Goiabeiras, CEP 29.075-910, Vitória/ES.

Assunto: Segurança das votações virtuais.

Mag.º Reitor, Dr. Paulo Sergio de Paula Vargas.

A **Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo – Adufes**, por sua Diretora Presidenta, Ana Carolina Galvão Marsiglia, vem pelo presente ofício, expor e requerer o que segue:

A pandemia do novo coronavírus impôs aos docentes, técnicos e demais trabalhadores da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes a utilização de meios de comunicação e ferramentas digitais para viabilizar o cumprimento de atividades administrativas, com o objetivo de reduzir os riscos de transmissão da Covid-19.

Com isso, as reuniões de trabalho passaram a ser realizadas de forma remota, através de salas de reunião virtuais e outras plataformas *online* que possibilitem a participação dos interessados.

Ocorre que tais reuniões não têm ocorrido com o controle e segurança necessários para identificação dos participantes, ante a ausência de ferramentas digitais que permitem o reconhecimento das pessoas que ingressam nas salas virtuais utilizando tão somente o “apelido” registrado em seus computadores ou outras denominações que escolhem ao se



cadastrarem nas mais diversas plataformas digitais, conforme de verifica nos mapas de votação¹ em anexo.

Tal situação coloca em risco a própria legitimidade das deliberações, o que se torna especialmente grave em relação às reuniões de natureza regimental e estatutária que exigem a participação dos membros dos órgãos colegiados e cujas decisões impactam nas atividades de toda comunidade acadêmica.

Além disso, as votações, nessas circunstâncias virtuais, precisam ser realizadas por meio de ferramentas que permitam o registro e apuração dos votos, a conferência dos votantes e em diversas reuniões esses mecanismos não tem sido utilizados, inviabilizando o controle e aferição da votação, bem como a transparência dos resultados.

Diante disso, e considerando que as autoridades sanitárias ainda apontam um cenário desfavorável ao retorno das atividades presenciais, vimos por meio do presente Ofício requerer a adoção das medidas necessárias para garantir a implementação de mecanismos digitais que permitam o controle e identificação dos participantes e votantes, bem como a divulgação dos resultados de votações realizadas que expressem números de votantes, votos e resultados nas reuniões de trabalho das diversas instâncias administrativas desta Instituição de Ensino, de modo a garantir a segurança exigida às deliberações dos órgãos colegiados, especialmente em relação às reuniões com ritos e requisitos próprios previstos no Estatuto e no Regimento da Universidade.

Atenciosamente,

Ana Carolina Galvão Marsiglia
Presidenta da Adufes

¹ Mapas de votação referentes à reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (suspensão do calendário acadêmico) e sessão conjunta dos Conselhos Superiores (CUn e Cepe), dia 14 de julho de 2020.